



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto:

Este processo de Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar aulas de Danças Tradicionais Gaúchas (danças, coreografias, entre outras atividades relacionadas) para a comunidade do Município de Cerro Grande.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Cerro Grande, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 3. Justificativa

A Contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar aulas de Danças Tradicionais Gaúchas tem como função principal disponibilizar para comunidade do Município de Cerro Grande atividades que promovam a cultura e bem-estar, fomentando a tradição gaúcha e auxiliando na prevenção da saúde da população geral através da prática de exercícios físicos da dança.

Ademais, considerando que o valor ofertado encontra-se dentro dos praticados no mercado e a existência de amparo legal dada pelo Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 vislumbra-se a possibilidade de contratação do referido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

#### **4. Dos serviços**

Os serviços objeto desta dispensa a serem contratados são serviços com profissional qualificado para ministrar aulas de danças tradicionais gaúchas por 04 (quatro) horas semanais para as invernadas do Município de Cerro Grande.

#### **5. Prazo contratual**

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos serviços terá o prazo de duração de 08 (oito) meses, admitida a prorrogação nos termos legais.

#### **6. Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade 01 – Sec. Municipal de Educação e Cultura - MDE  
Proj./Ativ.: 2.037 – Manut. Geral da Sec. Da Educação - MDE  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### **7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas**

Visando cumprir o disposto no §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação. O Município já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

#### **8. Da forma de apresentação da proposta**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitações, através do e-mail [licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br](mailto:licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 28 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

### 9. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa interessada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social, requerimento de empresário ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Cerro Grande – RS, 25 de abril de 2023.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal